



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001699/2013

Data: 10/09/2013 Horário: 23:41

Legislativo - PAR 123/2013

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 087/13, recebido nesta Casa de Leis em 09/09/2.013, e registrado sob o nº 134/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito.

**Assim, manifesto-me favoravelmente  
a sua regular tramitação.  
Ibitinga, 10 de setembro de 2.013.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Relator Especial**

